



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021

Edição Nº: 474

DECRETO Nº- 185/2021.

Data: 27/09/2021.

SÚMULA: Nomeia Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Bom Sucesso Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.326/2012, de 17/03/2012, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê do Transporte Escolar do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes Conselheiros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Franker Aparecido Sincero dos Reis

II- Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Zuél Lourenço Lima

Suplente: Juliana Andressa Roder Duran

III- Representante da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Alice Silgail Almeida

Suplente: Dirce Correia Machado Almeida

IV- Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Grazielle Neres dos Santos

Suplente: Rosemir Souza Pereira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021

Edição Nº: 474

DECRETO Nº- 185/2021.

Data: 27/09/2021.

SÚMULA: Nomeia Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Bom Sucesso Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.326/2012, de 17/03/2012, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê do Transporte Escolar do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes Conselheiros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Franker Aparecido Sincero dos Reis

II- Representante da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Zuél Lourenço Lima

Suplente: Juliana Andressa Roder Duran

III- Representante da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Alice Silgail Almeida

Suplente: Dirce Correia Machado Almeida

IV- Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Grazielle Neres dos Santos

Suplente: Rosemir Souza Pereira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021

Edição Nº: 474

PORTARIA Nº-185/2021.

DATA: 29 de setembro de 2021.

-Concede Ferias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Adriana Cristina da Silva, matrícula nº-202306, cargo – Estatutário Recepcionista, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de Ferias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/19 a 28/02/20, para usufruir a partir de 01/09/21 a 30/09/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/10/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 29 de setembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 30 de Setembro de 2021

Edição Nº: 474

PORTARIA Nº-186/2021.

DATA: 30 de setembro de 2021.

-Concede Ferias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Benjamim Antonio Luiz, matrícula nº-200255, cargo – Estatutário Pedreiro, lotada no Departamento de Viação e Transportes, 30(trinta) dias de Ferias, relativo ao período aquisitivo de 20/06/20 a 19/09/21 , para usufruir a partir de 30/09/21 a 30/10/21, devendo retornar suas atividades normais em 31/10/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 30 de setembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL